



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 01.639.708/0001-50

**INDICAÇÃO Nº 39/2026**

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo a adoção de medidas para melhoria da estrutura física da Unidade de Saúde 7, com a disponibilização de cadeiras na área externa e instalação de proteção contra incidência solar na recepção e sala de espera.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo promover melhorias nas condições de acolhimento, conforto e dignidade aos usuários da Unidade de Saúde 7.

É de conhecimento público que diversos pacientes chegam à unidade antes do horário de abertura, formando filas e permanecendo em pé, muitas vezes expostos às intempéries, o que se agrava em situações envolvendo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, a disponibilização de cadeiras na área externa representa medida simples, de baixo custo e de grande impacto social.

Ademais, observa-se que a recepção da unidade, que possui espaço físico já limitado, sofre com a incidência direta de luz solar, o que contribui para o aumento da temperatura interna e desconforto tanto para pacientes quanto para servidores. Tal situação compromete a qualidade do atendimento e o ambiente de trabalho.

A adoção de soluções como toldos, películas de controle solar ou outras intervenções que sejam adequadas para minimizar o problema, proporcionando ambiente mais adequado e humanizado.

Dessa forma, a presente Indicação visa atender ao interesse público, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e melhoria contínua dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**JOILSON SILVA ASSUNÇÃO**  
**vereador**